



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Organização Social UEVOM

Contrato de Gestão nº. 084/2021 - Vila Olímpica Municipal Seu Amaro

Contrato de Gestão nº. 001/2023 – Centro Esportivo Miécimo da Silva

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS.....	20

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios

firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maior	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Junho/2024

OS UEVOM

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	2	R\$ 5.300,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	1	-R\$ 150,00
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	2	-R\$ 25,72
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/06/2024	2	-R\$ 11,50
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/06/2024	2	-R\$ 2,30
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	2	R\$ 1.386,10
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	2	R\$ 1.897,40
90	SEDE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	2	-R\$ 438,62

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 5.136,20

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 1.386,10

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.897,40

Total a Ratear entre os objetos 8.419,70

OBJETO 33 VILA_OLÍMPICA_MUNICIPAL_SEU_AMARO_UEVOM - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	ER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	3	R\$ 7.820,44
90	ER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	3	R\$ 739,56
90	ER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2024	3	-R\$ 1.158,56

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 7.401,44

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	38	R\$ 56.294,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	3	R\$ 5.865,33
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	3	R\$ 1.955,11
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	3	-R\$ 7.820,44
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2024	3	R\$ 1.158,56
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	6	-R\$ 388,28
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3506	FALTAS	01/05/2024	3	-R\$ 146,67
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2024	2	-R\$ 327,21
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/06/2024	35	-R\$ 201,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/06/2024	35	-R\$ 307,55
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	38	R\$ 14.722,74
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	3	-R\$ 52,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	38	R\$ 22.953,21
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	3	R\$ 11,88
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	38	-R\$ 5.187,69
D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 56.409,73
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$ 12.767,63
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 22.900,71

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.453,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.225,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -
G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 10.678,40
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 2.600,85
TOTAL GERAL A REPASSAR VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO UEVOM - XXXXXX	R\$ 112.758,76

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	-R\$ 199,17
	01/06/2024	R\$ 112.957,93

OBJETO 34 CENTRO ESPORTIVO MIECIMO SILVA UEVOM - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	INTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 2.409,24
90	INTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	1	R\$ 172,09
90	INTR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2024	1	-R\$ 219,45
A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 2.361,88

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3000	SALARIO	01/06/2024	85	R\$ 139.389,07
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 1.806,93
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 602,31
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	1	-R\$ 2.409,24
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2024	1	R\$ 219,45
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	26	-R\$ 2.308,36
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3506	FALTAS	01/05/2024	2	-R\$ 98,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3510	IRRF	01/06/2024	2	-R\$ 270,68
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/06/2024	84	-R\$ 483,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/06/2024	85	-R\$ 93,40
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	85	R\$ 36.454,27
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	-R\$ 35,23
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	85	R\$ 50.763,97
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/05/2024	2	R\$ 8,72
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - X)	4120	INSS	01/06/2024	85	-R\$ 11.067,29

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 136.625,36
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 35.851,96
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 50.728,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 7.131,72
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.473,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 25.605,22
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 5.818,85
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO ESPORTIVO MIECIMO SILVA UEVOM - XXXXXX	R\$ 256.992,01
---	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	-R\$ 133,63
	01/06/2024	R\$ 257.125,64

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	325.047,45	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,59%	8.419,70
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO UEVOM - XXXXXX	30,89%	2.600,85
CENTRO ESPORTIVO MIECIMO SILVA UEVOM - XXXXXX	69,11%	5.818,85
TOTAL	100,00%	8.419,70

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos
OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	2	5.300,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.500,00	2.500,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	1	2.800,00	2.800,00
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	38	56.294,67	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1	1.300,00	1.300,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	6.586,67	1.300,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	23	31.328,00	1.760,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1	1.760,00	1.760,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	380,00	380,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	1	4.500,00	4.500,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	2.400,00	2.400,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1	1.600,00	1.600,00
PSICOLOGO (UEVOM)	1	1.320,00	1.320,00
CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	85	139.389,07	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2	3.000,00	1.500,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8	12.000,00	1.500,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	40	58.328,00	1.700,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	13	23.361,07	1.936,00
PEDAGOGO (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	1	3.800,00	3.800,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5	11.000,00	2.200,00
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1	1.400,00	1.400,00
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3	5.100,00	1.700,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	4	6.000,00	1.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6	10.200,00	1.700,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	4.671,86	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.136,52	
01/06/2024	2.136,52	6
SALARIO	2.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
IRRF	-2,77	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-203,81	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM)	2.535,34	
01/06/2024	2.535,34	5
SALARIO	2.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-22,95	1
INSS	-234,81	1
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO	50.906,71	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.311,51	
01/06/2024	3.311,51	6
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-23,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,80	1
IRRF	-78,46	1
INSS	-354,81	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	1.172,83	
01/06/2024	1.172,83	4
SALARIO	1.300,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-23,92	1
INSS	-97,50	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	5.797,42	
01/06/2024	5.797,42	28
SALARIO	6.586,67	6
FERIAS SALARIO	1.213,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	404,44	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	134,81	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,60	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-156,00	2
INSS	-619,71	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.617,77	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	28.436,64	
01/06/2024	28.571,43	97
SALARIO	31.328,00	23
FERIAS SALARIO	1.232,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	410,67	1

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	137,21	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-57,18	22
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-126,50	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-206,48	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.642,67	1
INSS	-2.503,62	23
01/05/2024	-134,79	6
INSS	11,88	3
FALTAS	-146,67	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1.607,92	
01/06/2024	1.607,92	4
SALARIO	1.760,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,12	1
INSS	-137,21	1
PEDAGOGO (UEVOM)	1.214,10	
01/06/2024	1.214,10	4
SALARIO	1.320,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-99,00	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	726,71	
01/06/2024	726,71	8
FERIAS SALARIO	3.420,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.140,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	886,54	1
SALARIO	380,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-23,92	1
INSS	-510,41	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.560,00	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	3.772,77	
01/06/2024	3.772,77	5
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-23,92	1
IRRF	-248,75	1
INSS	-448,81	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.175,52	
01/06/2024	2.175,52	4
SALARIO	2.400,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-23,92	1
INSS	-194,81	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.470,29	
01/06/2024	1.470,29	4
SALARIO	1.600,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-122,81	1
PSICOLOGO (UEVOM)	1.221,00	
01/06/2024	1.221,00	2
SALARIO	1.320,00	1
INSS	-99,00	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA	125.296,11	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	3.303,10	
01/06/2024	3.303,10	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-135,34	1
INSS	-354,81	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM)	2.578,88	
01/06/2024	2.578,88	10
SALARIO	3.000,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-11,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	2
INSS	-227,62	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	10.449,72	
01/06/2024	10.495,22	38
SALARIO	12.000,00	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,30	8
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-46,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-540,00	6
INSS	-910,48	8
01/05/2024	-45,50	2
INSS	4,50	1
FALTAS	-50,00	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	53.094,69	
01/06/2024	53.138,87	166
SALARIO	58.328,00	40
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-46,00	40
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-230,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-473,00	6
INSS	-4.440,13	40
01/05/2024	-44,18	2
INSS	4,22	1
FALTAS	-48,40	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	21.211,15	
01/06/2024	21.211,15	59
SALARIO	23.361,07	13
FERIAS SALARIO	1.806,93	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	602,31	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	219,45	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-14,20	13
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-74,75	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-236,56	3
INSS	-2.043,86	13
ANTECIPACAO FERIAS	-2.409,24	1
PEDAGOGO (UEVOM)	1.219,30	
01/06/2024	1.219,30	5
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-68,80	1
INSS	-105,00	1
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.303,10	
01/06/2024	3.303,10	5
SALARIO	3.800,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
IRRF	-135,34	1
INSS	-354,81	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	9.950,05	
01/06/2024	9.950,05	21
SALARIO	11.000,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,15	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-28,75	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-884,05	5
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.288,10	
01/06/2024	1.288,10	4
SALARIO	1.400,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,15	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-5,75	1
INSS	-105,00	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	4.684,17	
01/06/2024	4.684,17	12
SALARIO	5.100,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,15	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
INSS	-395,43	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	5.253,51	
01/06/2024	5.253,51	18
SALARIO	6.000,00	4

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-17,25	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,00	3
INSS	-455,24	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	8.960,34	
01/06/2024	8.960,34	28
SALARIO	10.200,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,30	6
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-34,50	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-790,86	6

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

2.800,00
2.500,00

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

4.500,00
3.800,00
2.400,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.760,00
1.600,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

3.800,00
3.800,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
2.200,00
1.936,00
1.936,00
1.936,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2						
CLT	2	2	2	2	2	2						

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
CLT	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38						
CLT	41	40	40	39	38	38						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
CLT	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85						
CLT	88	88	88	87	85	85						

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2						
FEMININO	2	2	2	2	2	2						
MASCULINO	-	-	-	-	-	-						

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
FEMININO	16	16	16	18	20	20	23	24	23	23	23	23
MASCULINO	18	18	18	18	21	21	19	19	19	19	19	19

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38						
FEMININO	23	22	22	21	21	21						
MASCULINO	18	18	18	18	17	17						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
FEMININO	-	-	-	-	55	56	56	58	56	53	57	53
MASCULINO	-	-	-	-	33	33	33	33	34	33	33	33

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85						
FEMININO	55	55	57	56	54	54						
MASCULINO	33	33	31	31	31	31						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
21 – 30	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2						
21 – 30	-	-	-	-	-	-						
31 – 40	1	1	1	1	1	1						
41 – 50	1	1	1	1	1	1						

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
21 – 30	9	9	9	10	12	12	13	14	13	13	13	13
31 – 40	10	10	10	10	11	11	10	10	11	11	11	11
41 – 50	9	9	9	10	11	10	9	9	9	9	9	9
51 – 60	6	6	6	6	7	8	9	9	9	9	9	9

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38						
18 – 20	-	-	-	-	-	-						
21 – 30	13	13	13	12	11	10						
31 – 40	10	10	9	9	10	11						
41 – 50	9	9	10	10	10	10						
51 – 60	9	8	8	8	7	7						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
18 – 20	-	-	-	-	2	2	2	3	2	2	3	3
21 – 30	-	-	-	-	25	25	25	26	26	25	27	26
31 – 40	-	-	-	-	32	33	33	33	3	31	30	28
41 – 50	-	-	-	-	18	18	18	18	18	18	20	18
51 – 60	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	6
61 – 70	-	-	-	-	5	5	5	5	5	4	4	4
71 – 80	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85						
18 – 20	3	3	4	3	3	3						
21 – 30	25	24	23	24	21	21						
31 – 40	30	31	32	31	32	32						
41 – 50	19	19	18	18	18	18						
51 – 60	6	6	6	6	6	6						
61 – 70	4	4	4	4	4	4						
71 – 80	1	1	1	1	1	1						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	2	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2
ADMINISTRATIVA	1	1	1	-	-	2	2	2	2	2	2	2
EDUCAÇÃO	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2						
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2						
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-						

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	34	34	34	36	41	41	42	43	42	42	42	42
ADMINISTRATIVA	9	9	9	10	10	10	13	12	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	23	23	23	24	29	29	27	27	27	27	27	27
SAÚDE	2	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38						
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11						
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25						
SAÚDE	4	3	3	2	2	2						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-	-	-	-	88	89	89	91	90	86	90	86
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	23	23	24	26	26	25	25	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	59	60	59	59	59	57	59	58
SAÚDE	-	-	-	-	6	6	6	6	5	4	6	6

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85						
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23						
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57						
SAÚDE	6	6	6	5	5	5						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 4
7. BENEFÍCIOS

Obs. 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

Obs. 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeados pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

7.1. Distribuição de benefícios por Valor
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	5.168,90	6.800,90	4.781,90
VALE ALIMENTAÇÃO	4.178,00	5.810,00	4.178,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	765,40	765,40	378,40
SEGURO DE VIDA	225,50	225,50	225,50

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80

VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	20.593,80	24.535,80	22.093,20
VALE ALIMENTAÇÃO	12.300,00	16.242,00	17.269,80
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	7.798,80	7.798,80	4.328,40
SEGURO DE VIDA	495,00	495,00	495,00

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			
VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	58	58	58

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

NOME

ALLAN SILAS DA SILVEIRA
 EDUARDO GOMES DA SILVA
 ELISE DA SILVA EVANGELISTA DE SOUZA
 HENRIQUE AUGSTEN FERNANDES SCHMIDT
 UILMA PEREIRA DE LIMA

CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME

ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA
 MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA
 VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME

ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 BRUNA MELO DE SOUZA
 KHATELEN DE MOURA ASSIS LISBOA
 MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PROFESSOR I
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Seguro de Vida e não constarem na base com o vínculo ativo no ERGON.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO

NOME

AMANDA XAVIER COSTA ALVES
 ELISE DA SILVA EVANGELISTA DE SOUZA
 MARCIA CRISTINA VIDAL DA COSTA
 MARIA CLARA DE ARAÚJO FONSECA
 UILMA PEREIRA DE LIMA

CARGO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ASSISTENTE SOCIAL
 PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME

ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 BRUNA MELO DE SOUZA
 DANIEL DE OLIVEIRA JESUS
 EMILLY FERREIRA FREITAS
 HUGO LEONARDO DOS SANTOS SILVA
 KATHELEN DE MOURA SILVA LISBOA
 MARIA CLARA NASCENTE MALEK DE SOUZA
 MAYCOW DAS CHAGAS SANTANA
 TATIANE MOREIRA CÂMARA
 VITÓRIA CAMILLY RODRIGUES MODESTO

CARGO

TECNICO DE ENFERMAGEM
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
 PSICOLOGA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
 SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Seguro de Vida no **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA** e constarem em outros objetos na base com o vínculo ativo no ERGON.

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

NOME

OBJETO CADASTRADO NO ERGON

MICHELE MONTEIRO GOMES RODRIGUES

UEVOM/SEDE

PATRICIA ANDRADE DA ROCHA

UEVOM/SEDE

7. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 11,67%, em relação à competência de 05/2024.
8. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Seguro de Vida da **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, de aproximadamente 7,69%, em relação à competência de 05/2024.
9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 3,82%, em relação à competência de 05/2024.
10. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte do **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, de aproximadamente 7,83%, em relação à competência de 05/2024.
11. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta na planilha de benefícios de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO**, na competência de junho/2024.
12. Esclarecer a causa da quantidade de beneficiários que consta na planilha de benefícios de Seguro de Vida ser maior do que a quantidade de funcionários informada pela OS no item 6.1 deste relatório, para o objeto **CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA**, na competência de junho/2024.